

LEI n° 116

Abre crédito especial de Cr\$8.500,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$8.500,00 para pagamento da despesa feita com a atualização do orçamento do projeto do novo abastecimento d'água da cidade ao engenheiro Hélio Pardini, Carteira 5.058, da 4ª Região da C.R.E.A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de Julho de 1952.

Gustavo Barbosa  
Prefeito Municipal